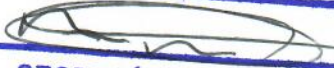




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
TRABALHO COM RESULTADO <sup>54</sup>

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|                                                                                                            |                                                                                       |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                                                                                           | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO | Nº 011/2025 |
| <b>APROVADO</b>                                                                                            | <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO             |             |
| Em <u>18/03/2025</u>                                                                                       | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA                 |             |
| <br><b>SECRETÁRIO (a)</b> | <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> PROP. EMENDA             |             |
| PROPONENTE: SIRLEY PACHECO – PP                                                                            |                                                                                       |             |

A vereadora, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e cópia a Secretária Municipal de Governo, senhora Regina Heyn. Neste termo indico:

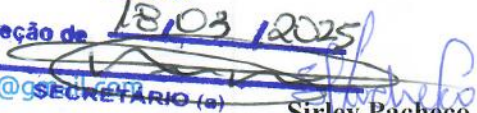
Elaboração e execução iniciativa de credenciamento para pequenos reparos, por meio de política de investimento expressivo no setor de serviços, afim de manter o orçamento arrecadado no município, movimentando a economia local e gerando renda para a população.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores.

Diante do cenário de grande expectativa e realidade o Chefe do Executivo Municipal, juntamente com seus secretários (as) assumem o papel importante de oferecer condições para elaboração e execução de iniciativas, principalmente as que geram renda para os seus cidadãos. A exemplo disso temos o caso Nova Alvorada do sul, “iniciativa de Credenciamento para Pequenos Reparos, onde a prefeitura realiza o credenciamento e contratação de microempreendedores individuais a fim de dar celeridade à execução desses serviços, com essa política, movimentou em três anos, cerca de R\$ 7.569.060,00 (sete milhões e quinhentos e sessenta e nove mil e sessenta reais)

Desse modo, surge a possibilidade de implantar essa política que provavelmente vai trazer benefícios para os microempreendedores individuais de Porto Murtinho.

**LIDO**  
Na Seção de 18/03/2025  
  
**Sirley Pacheco**  
Vereadora – PP

Fone/Fax: 67 3287 1277

E-mail: [camaraportomurtinhoms@gmail.com](mailto:camaraportomurtinhoms@gmail.com)

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro  
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

Porto Murtinho, 18 de março de 2025.

